



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007448-0

Conta destino: 0893 / 013 / 00092966-0

Nome destinatário: MILTON PIEDADE DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.620,00

Data de débito: 03/04/2019

Data/hora da operação: 03/04/2019 09:15:23

Código da operação: 026592

Chave de segurança: ZU1N38646WT15ANN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

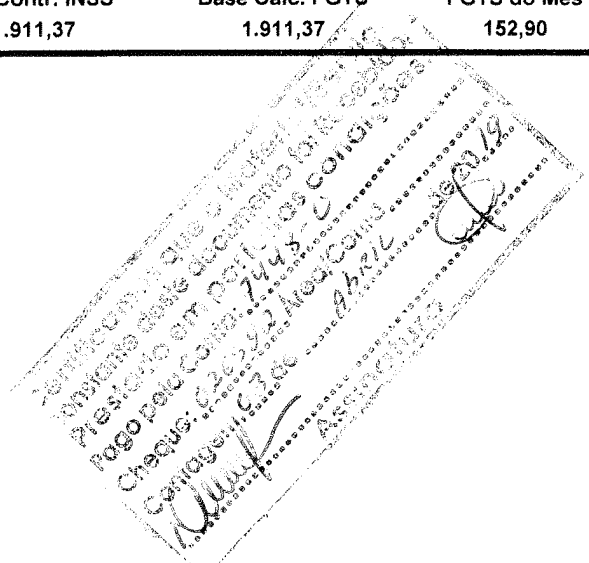
Func.: 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA		Período: 03/2019
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior	Matrícula: 0000001807	CTPS: 6238629 / 001-0
Depto.: 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018	Admissão: 01/12/2018	CPF: 418.967.506-72

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37	57.341,10	57.341,10
0510 - Arredondamento		0,08	0,08	
0094 - Vale Transporte	1,00			114,68
0214 - Seguro	1,00			4,33
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,42
0520 - Desconto INSS	9,00			172,02

Porque a sua benignidade é grande para conosco,
e a verdade do Senhor é para sempre.
Louvai ao Senhor! Salmos 117:2

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/04/19 Assinatura: Milton Piedade da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90	1.739,35	



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 01/12/2018 Matrícula : 0000001807
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019
 Departamento : 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	07:00	12:01	13:01	19:02	<i>[assinatura]</i>
02 - Sábado					
03 - Domingo	07:01	12:03	13:03	19:03	<i>[assinatura]</i>
04 - Segunda-Feira					
05 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
06 - Quarta-Feira					
07 - Quinta-Feira	07:03	12:05	13:05	19:05	<i>[assinatura]</i>
08 - Sexta-Feira					
09 - Sábado	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	07:02	12:03	13:03	19:03	<i>[assinatura]</i>
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira	07:01	12:02	13:03	19:03	<i>[assinatura]</i>
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira	07:00	12:01	13:01	19:02	<i>[assinatura]</i>
16 - Sábado					
17 - Domingo	07:03	12:05	13:00	19:01	<i>[assinatura]</i>
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
20 - Quarta-Feira					
21 - Quinta-Feira	07:01	12:02	13:03	19:03	<i>[assinatura]</i>
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado	07:05	12:05	13:05	19:05	<i>[assinatura]</i>
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
28 - Quinta-Feira					
29 - Sexta-Feira	07:01	12:01	13:01	19:01	<i>[assinatura]</i>
30 - Sábado					
31 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores